



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.629/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Rua nº 03 localizada na PRAÇA JACOB LAUER do BAIRRO NOVA MUNIQUE de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de “LOZIVAL MANÊTE FILHO”, o logradouro público, localizado na **RUA Nº 03 NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE, nesta cidade, conforme mapa em anexo.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
11/08/2025 08:39:48
JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI
DUTRA 178.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
12/08/2025 10:52:12